

DIÁRIO OFICIAL

• Diário Oficial do Município de Tartarugalzinho – D.O.M.T. •

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÁ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Executivo	
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência.....	(00)
Publicidade.....	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 030/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, Secretária Municipal De Saúde De Tartarugalzinho, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá para participar da 1ª Reunião ordinária da CIB/AP a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2024, com início às 15:00 horas, no Auditório da SESA. Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 01 de fevereiro de 2024.


Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 004/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 876.799.142-49, Motorista da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, no dia 01/02/2024, para conduzir o veículo da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, para revisão do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2024.02.01 09:14:13 -03'00'



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ANDREIA REGINA LEMOS ALVES**, Portadora do RG nº 2126966-AP, e do CPF Nº 415.505.282-20, para o Cargo de **PEDAGOGA**, desta Secretaria Municipal de Educação, a exercer sua função na Escola Municipal Bom Jesus.

Art. 2º- A Servidora Receberá Gratificação conforme CDS1, enquanto perdurar essa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT
Data: 01/02/2024



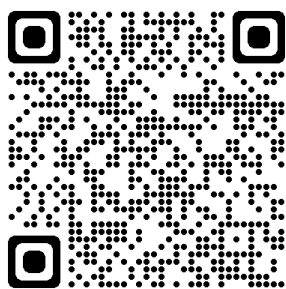
RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

Scanned with CamScanner

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2023-PMT/AP/CONVÊNIO Nº 865282/2018-DPCN
##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 017/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR** e a empresa **MACPLAN COMÉRCIO - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.320.845/0001-88, o presente objeto, **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 017/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇO E SUA EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 17/02/2024, passando a expirar em 14/09/2024. 2.0 alterações da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 16/06/2024, passando a expirar em 14/09/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.**

##DAT Tartarugalzinho, 01 de fevereiro de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário